



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA
OCUPACIONAL
PROGRAMA DE MONITORIA
SELEÇÃO DE MONITORIA**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista e voluntário para o Projeto de Monitoria Cinesiologia aplicada a Terapia Ocupacional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB, considerando também, quando necessário, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 29/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria.

1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático aos discentes, bem como suporte aos docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa enquanto o período de vigência previsto no Edital nº 29/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria.

1.5 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 29/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista e voluntário do Programa de Monitoria:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina de Cinesiologia ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 A condição de reprovado na disciplina Cinesiologia, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

2.1.4 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

Os interessados deverão formalizar o pedido de **inscrição** pelo SIGAA entre os dias **22/02/2024 a 26/02/2024** (impreterivelmente até as 16:00hs) e via envio de e-mail para a docente responsável pelo projeto de monitoria e observar os demais critérios de seleção necessários disponíveis no item 3 deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores serão selecionados pela professora do componente curricular CINESIOLOGIA (1619007), considerando-se os seguintes parâmetros:

2 vagas para monitor voluntário (não remunerado)

Período de inscrição: **22/02/2024 a 26/02/2024** (até as 16:00hs) **via SIGAA e envio de projeto de atividade ao e-mail da docente responsável (marinabs91@hotmail.com)**.

Período da seleção (entrevistas): 27/02/2024

Período de estabelecimento das notas finais e divulgação: 28/02/2024

Pré-requisitos: ter cursado a disciplina de Cinesiologia e **ter o horário da terça-feira (07:00h-9:00h) e quarta-feira (13:00h-17:00h) disponíveis.**

3.2 A seleção acontecerá por meio de entrevista. Além do desempenho na entrevista, será considerado: Plano de atividade de monitoria e sua disponibilidade de horários para a atividade de monitoria.

O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

1) Demonstrar interesse através do SIGAA

2) Projeto de atividades de monitoria - deverá ser enviada no momento da inscrição (ATÉ O DIA 26/02/2024), **impreterivelmente até às 16:00h** para o email **marinabs91@hotmail.com**, com o assunto "MONITORIA CINESIOLOGIA" (escrever em caps lock), contendo as seguintes informações:

1) Proposta de atividades de monitoria (propor atividades para o semestre de monitoria, incluindo plantões e participação em sala de aula. Organizar em quadro com os títulos: atividade proposta; dia/horário; avaliação da atividade) – **Enviar documento com proposta em anexo;**

2) Horários semanais disponíveis - (para reunião com docente, plantão de monitoria e acompanhamento da disciplina) – **Enviar no e-mail os horários de disponibilidade.**

3) Comparecer na entrevista (remota) individual com cada candidato (a), conduzida pela docente responsável da disciplina, através da plataforma Google Meet (link e horário de cada entrevistado (a) será enviado em resposta ao e-mail de inscrição do candidato (a), quando no ato de envio do projeto de atividade de monitoria). **OBS: Após efetuada a inscrição por e-mail (até dia 26/02), a docente irá responder com o dia, horário e link da chamada do(a) candidato(a). A ordem de entrevista obedecerá a ordem da chegada do projeto de atividade ao e-mail;**

4) Análise do currículo (nota obtida na disciplina e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico) – **Enviar em anexo o histórico escolar contendo CRA e nota da disciplina;**

***Após o envio, aguardar resposta de e-mail do docente, que irá contar link de entrevista e horário da entrevista de cada candidato(a)**

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os monitores serão classificados da seguinte forma:

4.1.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

****Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.**

4.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

4.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

4.1.4 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, na **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2023 PRG - CPPA**

4.1.5 Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 29/2023 PRG - CPPA.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

5.1 O(A) Monitor bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

- 5.1.1 Receber bolsa de monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o edital nº 29/2023 PRG - CPPA.
- 5.1.2 O discente, monitor, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.
- 5.1.3 O(A) monitor selecionado(a) para o Projeto de Monitoria Cinesiologia para Terapia Ocupacional terá as seguintes obrigações:
- 5.1.4 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para o conteúdo da disciplina;
- 5.1.5 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- 5.1.6 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático para o desempenho das atividades.
- 5.1.7 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- 5.1.8 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail **marinabs91@hotmail.com**

1.1 Mais informações e conferências estão disponíveis no Edital nº 29/2023 PRG - CPPA (<http://www.prg.ufpb.br/prg/programas/monitoria/arquivos/edital-no-012023-1-1-15.pdf>) e no Projeto de Monitoria Cinesiologia para Terapia Ocupacional (https://drive.google.com/file/d/19D8X4wTKUJLDomp-ILJ0PRH8Vyw_20qH/view?usp=share_link) - Acessar com login do @academico

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Marina Batista Chaves Azevedo de Souza
Coordenadora do Projeto de Monitoria Cinesiologia aplicada a
Terapia Ocupacional
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE: 1351638

Emitido em 19/02/2024

EDITAL Nº 2/2024 - CCS - DTO (11.01.16.21)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 10:12)
ANDREZA APARECIDA POLIA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1861062

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 08:40)
MARINA BATISTA CHAVES AZEVEDO DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1351638

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 09:16)
MARIA SUELY BENEVIDES SOARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3364315

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **c94804ebd**